

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 359, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Lei nº 359, de 05 de outubro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Boa Saúde-RN, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme detalhamento na **Tabela I** parte integrante desta lei.

Art. 2º. Constitui fonte de recurso, para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma da Tabela II parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Saúde – RN, 05 de outubro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Lei nº 359, de 05 de outubro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Boa Saúde-RN, e dá outras providências.

Tabela I

CODIGO			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.		
04	Administração.		
004	Administração Geral		
0004	Administração Geral		
2.007	Manutenção da Secretaria Municipal Administração e Planejamento.		
CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	VALORES
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	10010000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Tabela II

CODIGO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
04	Administração.
004	Administração Geral
0004	Administração Geral
2.007	Manutenção da Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	VALORES
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10010000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Boa Saúde – RN, 05 de outubro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:FBD058BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2020. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>